

Companhia Operacional
de Desenvolvimento,
Saneamento e Ações Urbanas

CODAU



UBERABA
GOVERNO MUNICIPAL

EDITAL DA 4ª CONVOCAÇÃO Nº001/2023 - PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 001/2023

O Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas - Codau, autarquia municipal, Órgão da Administração Indireta do município de Uberaba-MG, no uso de suas atribuições legais e com apoio na Lei Complementar nº. 106, de 12 de maio de 1998 e alterações posteriores e em conformidade com a Lei Municipal nº 13.864 de 03 de julho de 2023, que “Dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas - Codau e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art.1º. Nos termos do item 2.5 do Processo Seletivo Simplificado para Seleção de Estagiários nº 001/2023, convocar os seguintes candidatos aprovados no certame, observada rigorosamente a ordem de classificação, conforme item 12.1. para que compareçam no prazo de **2 (dois) dias úteis**, a contar da publicação do referido edital, para manifestação de interesse na contratação e compartilhamento dos documentos elencados no item 2.4 e item 3.4 no Departamento de Gestão de Recursos Humanos, localizado na Avenida Leopoldino de Oliveira,5100. Praça Shopping. Vila Olímpica. Ainda 01 **(uma) foto 3x4 recente**, apresentar todos os documentos exigidos nos ANEXOS, além os seguintes documentos: Atestado de saúde ocupacional-ASO, emitido pelo serviço médico da CODAU e o que estabelece a Instrução Normativa 02/2021.

Uberaba/MG, 26 de julho de 2023.

JOSÉ WALDIR DE SOUSA FILHO

Presidente/CODAU
Decreto nº 4.333/2023

Companhia Operacional
de Desenvolvimento,
Saneamento e Ações Urbanas

CODAU



UBERABA
GOVERNO MUNICIPAL

| DIREITO | | | |
|-----------|----------|---------------------------|------------------|
| COLOCAÇÃO | CADASTRO | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
| 7º | AMPLO | JOAO LUCAS FIDELIS MACIEL | CADASTRO RESERVA |
| 8º | AMPLO | ISABELLA RODRIGUES BORGES | CADASTRO RESERVA |

| ENGENHARIA CIVIL | | | |
|------------------|----------|-------------------|---------------|
| COLOCAÇÃO | CADASTRO | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
| 7º | AMPLO | IAN ALVES PEREIRA | CLASSIFICADO |

Companhia Operacional
de Desenvolvimento,
Saneamento e Ações Urbanas

CODAU



UBERABA
GOVERNO MUNICIPAL

ANEXO I

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.

Este formulário deve ser preenchido e entregue em anexo à fotocópia da documentação para comprovação de requisitos.

Apresentar documento original de identidade no ato da entrega.

| | |
|------------------------------------|--|
| NOME DO CANDIDATO (A): | |
| Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE: | |

Colocar Sim ou Não apenas no item para o qual está sendo protocolada a documentação para a comprovação de requisitos

| | Especificações | Sim ou Não |
|---|---|-------------------|
| 1 | Original e cópia do documento oficial de identidade | () SIM () NÃO |
| 2 | Original e cópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física) | () SIM () NÃO |
| 3 | Original e cópia de Quitação com o serviço Militar, (para o sexo masculino) | () SIM () NÃO |
| 4 | Original e cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação | () SIM () NÃO |
| 5 | Cópia de Comprovante de Residência atualizado | () SIM () NÃO |
| 6 | Curriculum Profissional | () SIM () NÃO |
| 7 | Original do comprovante de matrícula emitida pela instituição de ensino | () SIM () NÃO |
| 8 | Original da Carta de Apresentação emitida pela Instituição de Ensino | () SIM () NÃO |
| 9 | Atestado de antecedentes criminais | () SIM () NÃO |

Uberaba (MG), __, _____, _____.

Assinatura Legível do(a) Atendente
Candidato(a)

Assinatura do



Companhia Operacional
de Desenvolvimento,
Saneamento e Ações Urbanas

CODAU



UBERABA
GOVERNO MUNICIPAL

Codau - Sede Administrativa: Av. Leopoldino de Oliveira, nº 5.100 - Vila Olímpica - CEP 38.060-000 - Tel: (34) 3318-6000

PROTOCOLO DO CANDIDATO

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

| | |
|------------------------------------|--|
| NOME DO CANDIDATO (A): | |
| Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE: | |

Este protocolo destina-se à comprovação da entrega da documentação comprobatória de requisitos, no Processo Seletivo para estagiário, visando o preenchimento dos requisitos mínimos para inscrição. O candidato declara estar ciente que a ausência de qualquer um dos documentos exigidos como requisito mínimo poderá acarretar no indeferimento de sua inscrição. A inscrição em desacordo com o Edital de Abertura será anulada em qualquer fase do processo seletivo e implicará na exclusão do nome do candidato da relação dos aprovados e a perda dos direitos decorrentes, mesmo que já tenha ocorrido a homologação do Resultado Final. A validade da documentação está condicionada à análise posterior da equipe técnica competente verificando o preenchimento dos requisitos estabelecidos no Edital de Abertura do Processo Seletivo e da Legislação em vigor.

Uberaba (MG), ____, ____, ____.

(a) _____
Assinatura Legível do (a) Atendente

_____ Assinatura do Candidato

Companhia Operacional
de Desenvolvimento,
Saneamento e Ações Urbanas

CODAU



UBERABA
GOVERNO MUNICIPAL

Codau - Sede Administrativa: Av. Leopoldino de Oliveira, nº 5.100 - Vila Olímpica - CEP 38.060-000 - Tel: (34) 3318-6000

ANEXO II

INSTITUIÇÕES DE ENSINO CONVENIADAS À COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS DE UBERABA - CODAU

- IFTM - INSTITUTO FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
- UFTM - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
- FACTHUS - FACULDADE DE TALENTOS HUMANOS
- UNIUBE - UNIVERSIDADE DE UBERABA



Companhia Operacional
de Desenvolvimento,
Saneamento e Ações Urbanas

CODAU



UBERABA
GOVERNO MUNICIPAL

ANEXO III - DECLARAÇÃO - CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

| |
|-------------------|
| NOME: |
| CPF: |
| INSCRIÇÃO: |
| CARGO: |

| | |
|-------------------------------|-------------|
| DEFICIÊNCIA DECLARADA: | CID: |
|-------------------------------|-------------|

| | |
|---|------------------|
| NOME DO MÉDICO QUE ASSINA O LAUDO EM ANEXO | Nº DO CRM |
|---|------------------|

| |
|--|
| JUSTIFICATIVA DA CONDIÇÃO ESPECIAL: |
| |
| |
| |
| |
| |
| |